



RESOLUÇÃO CPF Nº 021/2009

Autoriza a CEASA a realizar concurso público para a contratação de servidores.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, e no inciso I, do artigo 21, da Constituição Estadual, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 14 de julho de 2009,

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal não irá onerar o Tesouro do Estado, eis que a CEASA não é empresa dependente do Tesouro do Estado, não comprometendo, desta forma, as disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

RESOLVEU:

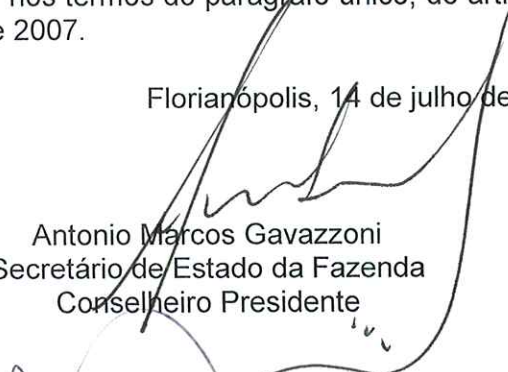
Art. 1º. Autorizar a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A - CEASA a realizar concurso público e contratar 03 (tres) Agentes Técnico de Formação Superior, com a finalidade de prover vagas no seu quadro de pessoal nas funções descritas abaixo:

- I - Um (01) - Advogado;
- II - Um (01) - Contador;
- III - Um (01) - Auditor.


Art. 2º. Os candidatos aprovados no concurso público, autorizado por esta Resolução, serão enquadrados na tabela salarial inicial da respectiva carreira.


Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 14 de julho de 2009.


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


José Nei Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro


Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro



Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 021/2009.
Florianópolis, em / /2009.

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Gracia
Secretário Executivo